

EMBRAER S.A.  
CNPJ/MF: 07.689.002/0001-89  
NIRE: 35.300.325.761  
Companhia Aberta

## COMUNICADO AO MERCADO

### Oferta para aquisição à vista de determinadas notas em circulação listadas abaixo

A Embraer S.A. (“Embraer” ou “Ofertante”), em observância à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa, aos seus acionistas e ao mercado em geral, que está realizando uma oferta para adquirir à vista notas em circulação sem garantia real, com garantia fidejussória incondicional e irrevogável da Embraer, sem subordinação, com remuneração de 6,950% e vencimento em 2028 (as “Notas de 2028”), com remuneração de 5,050% e vencimento em 2025 (as “Notas de 2025”), e com remuneração de 5,400% e vencimento em 2027 (as “Notas de 2027”), conforme tabela abaixo (sendo as Notas de 2028, as Notas de 2025 e as Notas de 2027, conjuntamente, as “Notas”), todas emitidas pela Embraer Netherlands Finance B.V. (“Embraer Finance”), em quantia representando valor principal agregado das Notas aceitas de até US\$500 milhões (em cada caso, sujeito a aumento ou redução pela Embraer, a seu exclusivo critério, o “Valor Máximo da Oferta”) (a “Oferta”), pelo preço estabelecido na tabela a seguir:

Valor Mobiliário	CUSIP / ISIN	Valor Principal em Aberto	Ordem de Prioridade de Aceitação	Pagamento do Valor Principal das Notas por US\$1.000,00		
				Preço de Compra <sup>(1)</sup>	Preço de Compra Antecipado	Valor Total <sup>(1)(2)</sup>
Notas sem garantia real, com garantia fidejussória, sem subordinação, com remuneração de 6,950% e vencimento em 2028	Regulation S: N29505 AA7 / USN29505AA70 Rule 144A: 29082H AC6 / US29082HAC60	US\$714.000.000	1	US\$985,00	US\$30,00	US\$1.015,00
Notas sem garantia real, com garantia fidejussória, sem subordinação, com remuneração de 5,050% e vencimento em 2025	29082H AA0 / US29082HAA05	US\$420.867.000	2	US\$960,00	US\$30,00	US\$990,00
Notas sem garantia real, com garantia fidejussória, sem subordinação, com remuneração de 5,400% e vencimento em 2027	29082HAB8 / US29082HAB87	US\$730.000.000	3	US\$956,25	US\$30,00	US\$986,25

(1) Exclui os juros acumulados e não pagos até, mas não limitado, à Data de Liquidação (conforme aqui definido) (“Juros”), os quais serão pagos em complemento ao Preço de Compra ou Valor Total, conforme aplicável.

(2) Inclui o Preço de Compra Antecipado.

### Informação sobre a Oferta

A Oferta está programada para expirar às 17:00h, horário da cidade de Nova York, Estados Unidos da América, do dia 22 de agosto de 2023, exceto se prorrogada ou antecipadamente cancelada pela Embraer (essa data e horário, incluindo qualquer

prorrogação, "Data de Vencimento"). Os Titulares de Notas que entregarem de forma válida (e não retirarem validamente) as suas respectivas Notas para adesão à Oferta até as 17:00h horário da cidade de Nova York, Estados Unidos da América, do dia 7 de agosto de 2023, exceto se prorrogado pela Embraer (essa data e horário, conforme prorrogada, "Data de Adesão Antecipada") serão elegíveis a receber o Valor Total das Notas aplicável, o que inclui o Preço de Compra Antecipado acrescido dos Juros aplicáveis. Os Titulares de Notas que entregarem de forma válida suas respectivas Notas após a Data de Adesão Antecipada, porém até a Data de Vencimento, nos termos descritos no *Offer to Purchase* datado de 25 de julho de 2023 e relacionados à Oferta (a "Oferta de Compra"), não serão elegíveis a receber o Preço de Compra Antecipado e, conseqüentemente, serão elegíveis a receber apenas o Preço de Compra aplicável acrescido dos Juros aplicáveis. As Notas que forem validamente entregues podem ser validamente retiradas antes da Data de Adesão Antecipada, exceto se de outra forma exigido pela lei aplicável (conforme determinado pela Embraer).

Caso o valor principal agregado das séries das Notas validamente entregues para adesão à Oferta (e não validamente retiradas) até a Data de Adesão Antecipada ou a Data de Vencimento Antecipado, conforme o caso, representando preço que exceder o Valor Máximo de Compra, com base na ordem de prioridade (a "Ordem de Prioridade de Aceitação") para tal série de Notas definidas na tabela acima e conforme de outra forma descrito na Oferta de Compra, um montante proporcional das séries de Notas validamente entregues pelos Titulares (e não validamente retiradas) até a Data de Adesão Antecipada ou a Data de Vencimento, conforme o caso, será aceito para compra.

### **Liquidação**

Os Titulares que, de forma válida, tenham entregue e não tenham validamente retirado suas respectivas Notas para adesão à Oferta até a Data de Adesão Antecipada e cujas Notas forem aceitas para compra, a critério da Embraer, deverão receber o Valor Total aplicável acrescido dos Juros aplicáveis na data de liquidação antecipada, que corresponderá ao 3º (terceiro) dia útil subsequente à Data de Adesão Antecipada, mas antes da Data de Vencimento ("Data de Liquidação Antecipada"). Caso a Embraer, a seu exclusivo critério, decida não pagar pelas Notas entregues para adesão à Oferta antes da Data de Vencimento, então a Data de Liquidação Antecipada será a mesma data de liquidação final, que corresponderá ao 2º (segundo) dia útil subsequente à Data de Vencimento ("Data de Liquidação Final" e, em conjunto com a Data de Liquidação Antecipada, a "Data de Liquidação").

### **Condições para a Oferta**

A obrigação de a Embraer de adquirir Notas na Oferta está condicionada à satisfação ou renúncia de uma série de condições, incluindo o recebimento por ela de recursos de um financiamento de dívida proposto em termos razoavelmente satisfatório a seu exclusivo critério e sujeito à lei aplicável (o "Financiamento de Dívida"), descritas no *Offer to Purchase*. A Oferta não está condicionada à entrega de um montante mínimo de uma série das Notas ou de outras séries. Contudo, a Oferta está sujeita ao Valor Máximo de Aquisição. A Embraer se reserva ao direito, mas não possui a obrigação, de aumentar ou

diminuir o Valor Máximo de Aquisição a qualquer momento, sujeito ao cumprimento da lei aplicável. Em caso de cancelamento da Oferta, os valores de aquisição e os Juros não serão pagos ou não se tornarão devidos aos titulares das séries correspondentes das Notas, bem como as Notas entregues para adesão à Oferta serão prontamente devolvidas aos seus respectivos titulares. A Embraer se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, não aceitar quaisquer Notas entregues para adesão à Oferta, alterar ou cancelar a Oferta a qualquer tempo.

### **Resgates ou Recompras Subsequentes**

De tempos em tempos após a consumação, cancelamento ou retirada da Oferta, a Embraer ou qualquer uma de suas subsidiárias podem adquirir Notas que não sejam ofertadas ou não aceitas para compra de acordo com a Oferta por meio de aquisições em mercado, em transações negociadas privadamente, ofertas de compra, ofertas de troca, resgates ou de outra forma, nos termos e preços que a Embraer ou suas subsidiárias possam determinar (ou conforme previsto na respectiva escritura que regula as Notas), que podem ser superior ou inferior ao preço de compra aplicável a ser pago de acordo com a Oferta e pode ser em dinheiro ou outra contrapartida. Atualmente, é intenção da Embraer, mas a Embraer não possui obrigação, de resgatar as Notas de 2025 por meio de aquisição total após a consumação, cancelamento ou retirada da Oferta. Não há garantia de quais, se houver, dessas alternativas ou combinações das mesmas, a Embraer ou suas subsidiárias podem optar por adotar no futuro.

A Embraer está realizando a Oferta somente nas jurisdições onde a sua realização é legalmente permitida.

Este comunicado possui fim informacional e não constitui ou faz parte de qualquer oferta de compra ou convite para compra, ou de qualquer solicitação de qualquer oferta de aquisição das Notas ou de qualquer outro valor mobiliário nos Estados Unidos ou qualquer outro país, incluindo o Brasil, e não deverá, em todo ou em parte servir como base de ou estar relacionado a qualquer contrato para tais fins. A Embraer ou quaisquer outras partes envolvidas na Oferta não fazem qualquer tipo de recomendação ou expressam qualquer opinião no que se refere à adesão à Oferta pelos Titulares de Notas. A Oferta não foi e não será registrada na CVM.

Este Comunicado ao Mercado é divulgado apenas para fins informativos, de acordo com a legislação aplicável e não constitui um material de marketing, não devendo ser interpretado como publicidade para uma oferta de compra, um convite para uma oferta de venda de quaisquer valores mobiliários.

São Paulo, 25 de julho de 2023

**EMBRAER S.A.**

Antonio Carlos Garcia  
Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores